11 de janeiro de 2012

COMUNICADO

Ações emergenciais do PBF para as famílias beneficiárias dos municípios em situação de calamidade pública

O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a CAIXA adotaram ações especiais de pagamento para 132 municípios, localizados nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, declarados em situação de emergência e/ou de calamidade pública, devido às fortes chuvas e enchentes. Desse modo, as famílias beneficiárias do PBF poderão sacar o seu benefício em qualquer agência da CAIXA, a partir do primeiro dia do calendário de pagamentos, independentemente do final do Número de Identificação Social (NIS) do beneficiário. As famílias que tenham perdido a documentação e o Cartão Bolsa Família devem ser orientadas a procurarem a Prefeitura para receber a "Declaração Especial de Pagamento".

Abaixo, segue o detalhamento dessas ações:

- a) Quebra do escalonamento do calendário de pagamento: refere-se à liberação da parcela do benefício para todos os beneficiários, a partir do primeiro dia do calendário de pagamentos, sem vinculação com o NIS do beneficiário, para o período negociado entre MDS e CAIXA, tendo em vista o período de duração da situação emergencial.
- b) Adoção da "Declaração Especial de Pagamento", a ser expedida pela prefeitura aos beneficiários do PBF sem documentação e cartão do Bolsa Família, para pagamento do benefício por "Guia Individual Bancária" em qualquer agência CAIXA. A declaração deve ser preenchida e assinada pelo gestor municipal do PBF e pelo titular do benefício Bolsa Família. No caso de beneficiário analfabeto, a declaração deve ser identificada com a digital do titular do benefício, no lugar da assinatura. Por tratarse de documento provisório e emergencial, a referida declaração tem validade de 60 dias para saque, permitindo o pagamento da parcela do benefício do mês a que se refere. Quando da efetivação do respectivo pagamento, a aludida declaração ficará retida pelo agente operador (CAIXA).

Além das providências adotadas junto à CAIXA, o MDS também expede ofícios aos coordenadores estaduais e gestores municipais das localidades envolvidas, com orientações sobre as ações especiais e, recomenda o contato dos municípios com a respectiva agência de vinculação da CAIXA sobre procedimentos a serem adotados, a fim de evitar eventuais transtornos aos beneficiários. Recomenda ainda o acompanhamento e monitoramento das ações especiais de pagamento realizadas no município.

Breve Histórico - Esses procedimentos para saque de benefício Bolsa Família em situação de emergência já foram adotados pelo MDS, em parceria com a CAIXA, em outras ocasiões, como nos municípios de Santa Catarina (2008; municípios do Ceará, Piauí, Maranhão e Pará (2009; municípios de Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro(2010); e municípios do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Roraima e Santa Catarina, (2011).

Atualmente - Segue detalhamento do quantitativo de municípios afetados no RJ, MG e Ess, até o momento, com o respectivo quantitativo de famílias envolvidas e o montante de benefícios Bolsa Família disponibilizado:

UF	Nº de Municípios em SE/CP*	Nº de Famílias Beneficiárias dos Municípios em SE/CP*	Montante de Benefícios Bolsa Família (R\$)
ES	7	26.242	3.114.344,00
RJ	9	14.078	1.471.960,00
MG	116	328.161	38.017.503,00
Total	132	368.481	42.603.807

Ref: Dezembro de 2011

Atenção - À medida que as Coordenações Estaduais e Municipais formalizem novas solicitações de apoio, o MDS buscará a adoção das ações emergenciais junto à CAIXA.

Suspensão e atraso na entrega de formulários para municípios atingidos pelas fortes chuvas e enchentes

Devido às fortes chuvas e inundações que atingem os estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, a entrega de formulários solicitada através do Sistema de Solicitação de Formulários (Sasf), postados via Sedex 10 e Sedex Hoje, será suspensa temporariamente

Veja abaixo os municípios que terão a entrega suspensa, temporariamente:

Municípios afetados de	Minas Gerais	Municípios afetados do Rio de Janeiro
Abre Campo	Ibirité	Cardoso Moreira
Betim	Itabirito	Italva
Brumadinho	Mariana	Itaperuna
Cachoeira do Campo	Matipó	Lage de Muriaé
Cataguases	Muriaé	Miracema
Chapada Gaúcha	Ouro Preto	Moreira Castro
Congonhas	Patrocínio do Muriaé	Pureza
Dona Euzébio	Pedra Bonita	Santo Antônio de Pádua
Governador Valadares	Ponte Nova	Vinhosa
Guaraciaba	Sericita	
Guidoval		

Não é necessário que o município faça uma nova solicitação de formulários, visto que as demandas serão atendidas, assim que a situação estiver normalizada e os Correios tiverem condições de efetuarem normalmente as entregas nos municípios.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o <u>Fale Conosco do PBF</u> ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.

^{*}SE/CP: Situação de Emergência/Calamidade Pública